



Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 210/PGE–2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, E DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, órgão de natureza instrumental, criada pela LEI COMPLEMENTAR Nº 1.060, DE 21 DE MAIO DE 2020, com sede em Porto Velho/RO, na Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, curvo III, 5º Andar Porto Velho, RO CEP 76801470. Inscrita no CNPJ sob o Nº 04.285.920/0001-54, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 76950956720, nos termos do Decreto de 26 de Maio de 2020.

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020.

CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, com sede na Av. das Nações, nº 1919, Centro, CEP: 76.997-0000, neste ato representado pela Senhora LISETE MARTH, portador do RG nº 3.198.751-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.178.310-00, regularmente empossada e no exercício do cargo de Prefeita, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento (0012617804).

Considerando o Ofício ID nº 0015894162, e o despacho da Procuradoria de Contratos e Convênios SEI ID nº 0015900611 favorável à prorrogação de prazo do Convênio Nº 210/PGE–2020, e o que mais conta no processo administrativo nº 0009.225672/2020-06, resolvem alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 210/PGE–2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 30.01.2021, nas mesmas condições preestabelecidas no convênio.

Cláusula Segunda - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER/RO passa a atuar INTERVENIENTE no Convênio Nº 210/PGE–2020 ID 0014341237, ficando sob seu encargo a gestão dos recursos financeiros objeto do convênio junto ao MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS-RO.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que constitui o documento no Livro Especial nº 01, de TACNV, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelos partícipes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado. Porto Velho, 28 de janeiro de 2021.

Elaborado por Sthefany.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO CORREA BORGES, Procurador(a)**, em 28/01/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/01/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisete Marth, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Secretário(a)**, em 29/01/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015901239** e o código CRC **E9BFA9F6**.